



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA TELEBRAS

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 3 (três) dias do mês de março de 2020, às 16h, o Comitê de Elegibilidade da Telebras, constituído pelo Conselho de Administração em sua 453ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, conforme previsão constante no artigo 21 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, reuniu-se ordinariamente, visando analisar a documentação apresentada pelo senhor **Lauro Arcângelo Zanol**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade RG 7020000464 SJS/RS, CPF 198.625.390-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 467 – Bairro Praia da Cal, Torres/RS, CEP 95.560-000, candidato a compor o Conselho de Administração da Telebras, como representante dos acionistas minoritários ordinaristas. Foi recebido o formulário padronizado denominado CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretor ou Conselho de Administração (a), firmado em 24/02/2020, recebido pelo Comitê em 26 de fevereiro de 2020 às 14h44, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração da Empresa. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todas as páginas constam a rubrica do emitente, em conformidade com a orientação constante no próprio formulário; (iii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iv) todos os impedimentos estão declarados como "não"; (v) a formação acadêmica compatível com o cargo, contendo curso de graduação ou pós-graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação (item 15 do Formulário) foi comprovada conforme item a seguir; (vi) a área de formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado (item 16 do formulário) consta "Direito", o que foi comprovado por meio de cópia de Certificado de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1986); (vii) a experiência profissional informada no item 17 do formulário foi: "04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal", o que foi comprovado mediante prova emprestada de outro processo, mediante Declaração do então Assessor de Relações com Investidores da Telebras de que o senhor Lauro Arcângelo Zanol é membro do Conselho de Administração da Telebras desde 04 de abril de 2013 até 20/04/2017 (data da declaração) e pela análise da Ata da 47ª Assembleia Geral Ordinária da Telebras, realizada em 16/04/2019, onde conta a eleição do Sr. Lauro Zanol como Conselheiro de Administração até 15/04/2020. Desta forma, cumprindo o disposto nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, este Comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados conclui que o senhor Lauro Arcângelo Zanol, **ATENDE AOS REQUISITOS** para compor o Conselho de Administração da Telebras.


EDUARDO MASASHI SASAKI
Membro do Comitê


LUIZ GABRIEL XAVIER DOS SANTOS
Coordenador
Membro do Comitê


RACHEL BITENCOURT MORAES OLIVEIRA
Membro do Comitê

Tel.: (61) 2027-1151/1154/1087
SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A
Salas 201 Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 – Brasília/DF



Assinado com senha por LUIZ GABRIEL XAVIER DOS SANTOS, EDUARDO MASASHI SASAKI e RACHEL BITENCOURT MORAES OLIVEIRA.
Documento Nº: 53482-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202007695